

DECRETO Nº 5.754, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementadas por anulações, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

02.23.01 - DEPTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO

18.541.0441.2.441 Praças, Parques e Jardins-Oferecer suporte financ.

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Dotação 166 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.026,00

18.541.0444.2.444 Bem Estar Animal-Oferecer suporte financeiro e or

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Dotação 167 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.670,00

Total.....R\$ 7.696,00

Parágrafo único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

02.23.01 - DEPTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO

18.541.0441.2.441 Praças, Parques e Jardins-Oferecer suporte financ.

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Dotação 154 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.026,00

18.541.0440.2.440 Meio Ambiente - Oferecer suporte financeiro e orçam.

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Dotação 153 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.670,00

Total.....R\$ 7.696,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 09 de maio de 2025.



APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal